

Coxim–MS, 01 de ABRIL de 2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Luiz Eduardo dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Coxim, com base no parecer exarado pela ASSESSORIA JURÍDICA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, AUTORIZA:

Mediante TERMO ADITIVO, o reequilíbrio financeiro Ata De Registro De Preços N.º 5/2024, celebrado com a empresa **SUPERMERCADO ROMA LTDA EPP**, dos produtos: café torrado e moído (500 grm), de R\$ 19,60 (Dezenove reais e sessenta centavos) para o valor de R\$ 33,79 (trinta e três reais e setenta e nove centavos); margarina vegetal c/sal (500 grm), de R\$ 9,98 (nove reais e noventa e oito centavos) para o valor de R\$ 13,37 (Treze reais e trinta e sete centavos), totalizando a importância estimada de **R\$ 2.967,30 (Dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)**, à custa do seguinte recurso do Orçamento do Instituto Municipal:

01.10.1	-CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
01.101	-CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
01.031.0001-2.002	-COORDENAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.
3.3.90.30	-MATERIAL DE CONSUMO

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE